

TERMO ADTIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 357/2024.

PROCESSO: 6210.2023/0006742-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. – EPP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA:  
02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.36.99.

NOTA DE EMPENHO: 3610/2024

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004 neste ato representada por sua Superintendente DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.\*\*\*.503-\*-SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Marquês de Jacarepaguá, nº 854 – Taquara – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ CEP:22730-290, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.059.062/0001-79, neste ato representada por seu representante legal, SR. SILVIO F. ANTUNES, RG: 05.\*\*\*.134-\* IFP e CPF: 670.\*\*\*.817-\*\*, diretor comercial, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho

1

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

sob SEI 109203159, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o Termo 357/2024 de Prorrogação do Termo 344/2023 de Contrato, adiado pelo Termo 192/2024, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **09 de outubro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Tubo extensor para equipo, calibre mínimo de 12FR, com comprimento total de 120cm.	Pç.	1.250	R\$ 4,50

**Marca/Fabricante:** Medsonda.

**Modelo:** 10601051.

**Anvisa:** 80163579003.

**Procedência:** Nacional.

**Apresentação:** Embalagem Individual.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 3610/2024, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.


## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL


### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


São Paulo, 12 de Setembro de 2024.


  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

Documento assinado digitalmente  
 SILVIO FERNANDES ANTUNES  
Data: 11/09/2024 12:40:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- SR. SILVIO F. ANTUNES -  
Cryssil Fornecedora de Materiais e Serviços Especializados Ltda. – Epp.  
Representante Legal

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.\*\*\*.150-\* - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\*

  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.\*\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\*

